



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 05/2019 - PROEST/UFAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES DO PROGRAMA ESPORTE NA UFAL

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-Reitoria Estudantil, torna público o Processo Seletivo Simplificado para bolsistas monitores e monitores colaboradores do Programa Esporte na Ufal.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **Programa Esporte na Ufal** é uma iniciativa do Instituto de Educação Física e Esporte – IEFÉ do Campus A.C. Simões, em parceria com a coordenação do curso de Educação Física do Campus Arapiraca e com o Programa de Atividade Física, Esporte e Lazer (PAEL) da Pró-reitora Estudantil (Instrução Normativa nº 04/2018 - PROEST/UFAL), que tem por objetivo proporcionar a prática de atividades físicas e esportivas orientadas por docentes e discentes dos cursos de Educação Física. O programa está vinculado às ações preconizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil/PNAES (Decreto 7.234/2010) nas áreas da saúde e esporte e compõe o processo de formação acadêmica do/a estudante articulada com o ensino, pesquisa e extensão.

1.2. A atuação do programa consistirá na oferta de diferentes projetos da cultura corporal de movimento e em diversas modalidades esportivas (ANEXOS 1 e 2) tendo como público alvo discentes dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Alagoas, nos *campi* A.C Simões e Arapiraca.

1.3 Este Edital selecionará **55 (cinquenta e cinco)** Bolsistas Monitores/as e **22 (vinte e dois)** Monitores/as Colaboradores/as para o **Programa Esporte na Ufal**, de acordo com o item 4 deste Edital.

1.4. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** durante o período de 12 (doze) meses.

1.5. O/A discente selecionado/a e classificado/a como Monitor/a Colaborador/a exercerá as funções na categoria de voluntário/a, sem recebimento de bolsa.

Parágrafo Único. O/A discente selecionado/a e classificado/a como Monitor/a Colaborador/a poderá migrar para a modalidade Bolsista Monitor na eventualidade de desistência ou impossibilidade de continuidade de algum/a Bolsista Monitor/a, seguindo a ordem de classificação final.

1.6. Ao final das atividades, o/a Bolsista monitor/a e o/a Monitor/a Colaborador/a receberão certificados com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas no Programa Esporte na Ufal.

## 2. DO PERFIL DO/A BOLSISTA MONITOR/A E MONITOR/A COLABORADOR/A

2.1. Será selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas, o/a estudante que:

- Esteja regularmente matriculado nos cursos de Educação Física (Licenciatura e/ou Bacharelado) no Campus A. C. Simões e Curso de Educação Física (Licenciatura) do Campus Arapiraca;
- Não esteja vinculado a nenhum outro programa com remuneração na Ufal (podendo se desvincular no momento que for contemplado);
- Tenha disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto;
- Cumpra os pré-requisitos previstos nos ANEXOS 1 e 2.

Parágrafo Único. A exigência do subitem b) não se aplica para o/a monitor/a colaborador/a.

2.2. Os/as discentes poderão concorrer somente às vagas ofertadas nos *campi* em que estão matriculados.

Parágrafo Único. Para a vaga do Campus Sertão poderão se inscrever os/as estudantes do Campus Arapiraca.

### 3. ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA MONITOR/A E MONITOR/A COLABORADOR/A

3.1. O/a Bolsista Monitor/a e Monitor/a colaborador/a selecionado/a por este Edital **deverá**:

- Participar do planejamento e avaliação das atividades realizadas inerentes ao Programa Esporte na Ufal;
- Ministrar e instruir atividades físicas e/ou modalidades esportivas sob a orientação de um docente do IEFE, Campus A.C. Simões ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca;
- Registrar as atividades desenvolvidas;
- Registrar frequência dos/as alunos/as participantes;
- Zelar pelo espaço físico destinado às atividades do programa;
- Elaborar Relatório de Atividades do programa.

3.2. O/a estudante selecionado/a neste Edital **não** poderá ter durante sua participação no programa:

- reprovação em mais de 50% das disciplinas em cada semestre;
- reprovação em qualquer disciplina por falta; ou
- trancamento de matrícula.

Parágrafo Único. Caso uma ou mais destas situações ocorra, o/a monitor/a será desligado do Programa, estando ou não na condição de bolsista.

### 4. DAS VAGAS

4.1. As Vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

ORDEM	CAMPUS	UNIDADE	BOLSISTAS	COLABORADORES
01	A.C. Simões	IEFE	35 (trinta e cinco)	10 (dez)
02	Campus Arapiraca	Curso de Educação Física	19 (dezoito)	11 (onze)
03	Campus Sertão	Delmiro Gouveia	01 (um)	01 (um)
<b>04</b>	<b>Total</b>		<b>55 (cinquenta e quatro)</b>	<b>22 (vinte e dois)</b>

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas do dia 07 (terça-feira) ao dia 17 (sexta-feira) de maio de 2019 de acordo com os locais e horários do quadro abaixo:

ORDEM	CAMPUS	LOCAL	HORÁRIO
01	A.C. Simões	Secretaria do IEFE	8h30 às 20h
02	Arapiraca	Sala 05 – Bloco das Coordenações	8h00 às 13h30

5.2. O/A candidato/a deverá entregar, em envelope, a seguinte documentação:

- Ficha de Inscrição (ANEXO 3) devidamente preenchida (obrigatório);
- Comprovante de Matrícula atualizado (obrigatório);
- Histórico Analítico atualizado (obrigatório);
- Certificados e/ou declarações que comprovem saberes e competências na modalidade pretendida;
- Certificados e/ou declarações de participação em programas, projetos de extensão e/ou grupos de pesquisa do IEFE, Campus A.C Simões, ou do Curso de Educação Física, Campus Arapiraca.

5.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 5.2 deste Edital;
- Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;
- Apresentar coeficiente de rendimento acumulado inferior a 5,00 (cinco).

5.4. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória descrita no item 5.2. terá a inscrição indeferida na homologação.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos/as Bolsistas Monitores e Monitores Colaboradores, de etapa única, eliminatória e classificatória, será realizado por meio de Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2. O candidato será avaliado por uma Comissão de Avaliação formada por membros da Pró-reitoria Estudantil, do IEFE (Campus A.C Simões), e do Curso de Educação Física (Campus Arapiraca).

6.3. Nessa etapa será analisado se o candidato atende aos requisitos estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Parágrafo Único. O candidato que não atender ao disposto no item 2.1 estará ELIMINADO deste Processo Seletivo.

6.4. Para a pontuação da Avaliação Curricular será considerado o seguinte quadro:

QUADRO I – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Item 1 - Coeficiente de Rendimento do Último Período Letivo Cursado	Entre 0,0 e 4,99	0 (zero) ponto
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 2 - Coeficiente de Rendimento Acumulado	Entre 0,0 e 4,99	ELIMINADO
	Entre 5,0 e 6,99	05 (cinco) pontos
	Entre 7,0 e 8,99	08 (oito) pontos
	Entre 9,0 e 10,0	10 (dez) pontos
Item 3 - Certificados e ou Declarações que comprove saberes e competências na modalidade pretendida (soma das horas de todos os certificados apresentados)	Sem certificado e/ou declaração	0 (zero) ponto
	Até 20h	05 (cinco) pontos
	De 21h a 40h	08 (oito) pontos
	Mais que 40h	10 (dez) pontos
Item 4 - Participação em Programas, Projetos de extensão e grupos de estudos e pesquisa (Pibid, Pibic, Monitoria, Atividades de Extensão (projetos e ações), grupos de pesquisa)	01 certificado	05 (cinco) pontos
	02 certificados	10 (dez) pontos
	03 certificados	15 (quinze) pontos
	04 certificados	20 (vinte) pontos
Pontuação Máxima	-	50 (cinquenta) pontos

6.5. A nota final da Avaliação de Currículo será a soma dos pontos obtidos nos itens descritos no QUADRO I.

6.6. Em caso de empate na Avaliação de Currículo, serão considerados critérios de desempate, na ordem a seguir:

- ter sido monitor na última edição do Programa Esporte no IEFE do Campus A. C Simões e/ou de programa análogo do Curso de Educação Física do Campus Arapiraca;
- maior pontuação no item 3 do QUADRO I;
- maior pontuação no item 2 do QUADRO I;

6.7. O Resultado da Avaliação de Currículo será divulgado pela Comissão de Avaliação no dia 24 de maio de 2019.

## 7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	07.05.2019
02	Inscrições	08 a 17.05.2019
03	Homologação das Inscrições	22.05.2019
04	Resultado Final	24.05.2019

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de que trata o item 6.2 deste Edital.
- 8.3. Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas/Monitores neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa.
- 8.4. Os estudantes selecionados neste Edital iniciarão suas atividades a partir do dia 03 de junho de 2019 e receberão a bolsa no mês subsequente referente ao período de atividades desenvolvidas.

Leonea Vitória Santiago  
Diretora do Instituto de Educação Física e Esporte

Eriberto José Lessa de Moura  
Gerente de Esporte da Proest

Leonardo Gomes de Oliveira Luz  
Coordenador do Curso de Educação Física  
(Campus Arapiraca)

Manuella Aragão Pinheiro  
Pró-Reitora Estudantil (em exercício)

**ANEXO 1 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPETÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ- REQUISITO – CAMPUS A.C. SIMÕES**

ATIVIDADES OFERTADAS E PRÉ-REQUISITOS		
Nº	ATIVIDADES	PRÉ-REQUISITOS
01	Futebol	<b>Licenciatura e Bacharelado:</b> cursando ou Concluído 4º período.
02	Futsal	<b>Licenciatura:</b> Desporto Coletivo 2; <b>Bacharelado:</b> cursando ou concluído 4º período.
03	Voleibol	<b>Licenciatura:</b> Concluído Desporto Coletivo 2; <b>Bacharelado:</b> cursando ou concluído 4º período.
04	Handebol	<b>Licenciatura:</b> Concluído Desporto Coletivo 1; <b>Bacharelado:</b> cursando ou concluído 4º período.
05	Basquetebol	<b>Licenciatura:</b> Concluído Desporto Coletivo 1; <b>Bacharelado:</b> cursando ou concluído 4º período.
06	Danças	<b>Licenciatura:</b> Concluído Metodologia do ensino da dança ou comprovante de experiência; <b>Bacharelado:</b> Corpo, Movimento, expressão e danças ou comprovante de experiência.
07	Natação	<b>Licenciatura e Bacharelado:</b> cursando ou concluído 4º período ou experiência comprovada.
08	Treinamento Funcional	<b>Licenciatura:</b> Cinesiologia; <b>Bacharelado:</b> Cinesiologia e Biomecânica aplicada a Ativ. Física.
09	Tênis	Comprovante de experiência ou eletiva de Tópicos Especiais em Tênis
10	Tênis de Mesa	Comprovante de experiência ou cursando ou concluído 4º período
11	Badminton	Comprovante de experiência ou cursando ou concluído 4º período
12	Jiu-Jitsu	Comprovante de graduação
13	Capoeira	Comprovante de graduação
14	Kung-Fu	Comprovante de graduação
15	Taekwondo	Comprovante de graduação
16	GoalBall	<b>Licenciatura e Bacharelado:</b> Atividades Física Adaptada.
17	Práticas Corporais suaves, alongamentos e relaxamento	<b>Licenciatura e Bacharelado:</b> Concluído o 2º período.
18	Atletismo/corrida/caminhada	<b>Licenciatura e Bacharelado:</b> Comprovante de experiência ou cursando ou concluído a disciplina de Atletismo
19	Gestão e Treinamento de Atléticas	<b>Licenciatura e Bacharelado:</b> cursando ou Concluído 4º período.

**ANEXO 2 – ATIVIDADES OFERTADAS, COMPÊTÊNCIAS E DISCIPLINAS COMO PRÉ- REQUISITO - CAMPUS ARAPIRACA**

<b>ATIVIDADES OFERTADAS E PRÉ-REQUISITOS</b>		
<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
01	Rugby	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1
02	Polo Aquático	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1
03	Basquetebol	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1
04	Handebol	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1
05	Voleibol	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1
06	Futsal	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1
07	Jiu-jitsu	Comprovar experiência mínima de dois anos na modalidade através de certificado de graduação ou declaração
08	Capoeira	Comprovar experiência mínima de dois anos na modalidade através de certificado de graduação ou declaração
09	Slackline	Concluído Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
10	Ginástica	Concluído Metodologia do Ensino da Ginástica Geral
11	Hidroginástica	Concluído Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
12	Ultimate Frisbee	Concluído Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
13	Atletismo	Concluído Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
14	Jogos populares	Concluído as Disciplinas Metodologia do Ensino dos Jogos e Metodologia do Ensino da EF Escolar
15	Dança	Concluído as Disciplinas Metodologia do Ensino da Dança e Metodologia do Ensino da EF Escolar ou Comprovante de Experiência
16	Gestão e Treinamento de Atléticas	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1 e Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
17	Palmeira dos índios	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1 e Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
18	Penedo	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1 e Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1
19	Delmiro Gouveia	Concluído Teoria e Prática Pedagógica dos Esportes Coletivos 1 e Metodologia do Ensino dos Esportes Individuais 1

**ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:	CPF:
Endereço:	
E-mail:	Telefone(s):
Curso:	Habilitação: ( ) Licenciatura ( ) Bacharelado
Campus:	

**Campus/Unidade para o qual está concorrendo:**

( ) Maceió      ( ) Arapiraca      ( ) Palmeira dos Índios      ( ) Penedo      ( ) Delmiro Gouveia

**Atividades em que possui competência (podendo ser assinalada mais de uma)****MACEIÓ**

- |                 |                           |   |
|-----------------|---------------------------|---|
| ( ) Futebol     | ( ) Kung-Fu               | ( ) Taekwondo   |
| ( ) Futsal      | ( ) Treinamento Funcional | ( ) GoalBall  |
| ( ) Voleibol    | ( ) Tênis                 | ( ) Atletismo/corrida/caminhada                           |
| ( ) Handebol    | ( ) Tênis de Mesa         | ( ) Gestão e Treinamento de Atléticas                     |
| ( ) Basquetebol | ( ) Badminton             | ( ) Práticas Corporais suaves, alongamentos e relaxamento |
| ( ) Danças      | ( ) Jiu-Jitsu             |   |
| ( ) Natação     | ( ) Capoeira              |   |

**ARAPIRACA/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/PENEDO/DELMIRO GOUVEIA**

- |                   |                    |                                       |
|-------------------|--------------------|---------------------------------------|
| ( ) Rugby         | ( ) Futsal         | ( ) Ultimate Frisbee                  |
| ( ) Polo Aquático | ( ) Capoeira       | ( ) Atletismo                         |
| ( ) Basquetebol   | ( ) Slackline      | ( ) Jogos Populares                   |
| ( ) Handebol      | ( ) Ginástica      | ( ) Dança                             |
| ( ) Voleibol      | ( ) Hidroginástica | ( ) Gestão e Treinamento de Atléticas |
| ( ) Jiu-Jistu     |                    |                                       |

( ) Declaro que possuo disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as atividades do programa.

( ) Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas durante esse Processo Seletivo, sob pena de responder legalmente por qualquer informação falsa.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Candidato/a

**NÃO ESQUEÇA DE ANEXAR À ESTA FICHA OS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 5.2 DESTE EDITAL**